



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215
-CEP 35160-011 – Ipatinga

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 54/2023

**“Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao
DR. EDSON DOS SANTOS BONFIM.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Art. 1º: Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales ao **DR. EDSON DOS SANTOS BONFIM**.

Art. 2º: A medalha será entregue formalmente ao homenageado e local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º: Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de junho de 2023.

NEY ROBSON RIBEIRO
Vice Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
<i>especial</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>19.07.23</i>
Prazo para Parecer
<i>Até 03/08/23</i>

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: *19.07.23*
SECRETARIA GERAL

Ney Robson Ribeiro
Vereador
Professor Ney
Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente
Câmara Mun. de Ipatinga

CAJON
No. 1000
Cajon, Pinar del Rio

Compañía de Seguros
de Vida y Retiro
de Cuba

(10) (1000) (1000)
P. de Fine de Patecer
P. de Fine de Patecer

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução vem expressar a relevância e a importância do reconhecimento ao Dr. Edson dos Santos Bonfim, médico pediatra e um dos primeiros profissionais de saúde a se estabelecerem em nossa querida cidade de Ipatinga. Sua trajetória dedicada ao cuidado e bem-estar da população merece ser celebrada com a concessão da Medalha "Jamil Selim de Sales".

O Dr. Edson chegou a Ipatinga em setembro de 1963, trazendo consigo sua expertise na área da pediatria. Formou-se em medicina e, a partir da fundação do Hospital Márcio Cunha em 1965, integrou-se como funcionário, desempenhando um papel fundamental no estabelecimento e desenvolvimento da saúde no município. Por mais de cinco décadas, exerceu sua nobre profissão com dedicação e paixão, sendo responsável por cuidar da saúde e bem-estar de inúmeras crianças e suas famílias.

Além de sua atuação profissional no Hospital Márcio Cunha, o Dr. Edson também tem sido um pilar importante na Associação Aposentados de Ipatinga (AAPI), onde continua a prestar atendimento como pediatra, garantindo que seu conhecimento e experiência continuem a beneficiar a comunidade. Sua trajetória é ainda marcada por seu comprometimento com o desenvolvimento do setor de saúde em nossa cidade, contribuindo para o engrandecimento da área médica e da qualidade de vida de nossos moradores. O Dr. Edson Bonfim é reconhecido não apenas por suas ações no passado, mas também por sua contínua dedicação em fazer a diferença na vida de seus pacientes e na comunidade em geral.

A filosofia de vida do Dr. Edson, pautada em "Ser Útil Enquanto a Vida Prover", reflete-se em seu constante envolvimento com projetos sociais, compartilhando seu conhecimento e experiência para o bem comum.

Sua atuação como pediatra em nossa cidade se estendeu ao longo de décadas, tocando gerações e impactando a vida de muitas famílias. Seu compromisso com a excelência profissional e sua dedicação à saúde infantil fizeram dele um exemplo inspirador para todos nós.

Diante de tão relevantes contribuições para a construção da história de Ipatinga, seja na área da saúde, seja na área social, educacional e cultural, entendemos que a concessão da Medalha "Jamil Selim de Sales" é um ato justo e merecido. Ao homenagear o Dr. Edson dos Santos Bonfim, prestamos uma justa homenagem a todos os profissionais da área médica que, com seu trabalho incansável, tornaram Ipatinga uma cidade mais próspera e saudável.

Neste sentido, submeto aos nobres vereadores o nome do Dr. Edson dos Santos Bonfim para a concessão da Medalha "Jamil Selim de Sales". Que esta honraria simbolize o reconhecimento de toda a cidade por seu empenho, dedicação e amor à nossa comunidade, tornando-a um lugar melhor para se viver.

Vereador
Professor Ney
Ney Robson Ribeiro
Ney Professor
Vice-Presidente
Câmara Mun. de Ipatinga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

176

PORTARIA Nº 176/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2023.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de abril de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 25 / 04 / 2023. Ass.: 



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #b59fc7390f21774ab60e1fde8944da65a9292354a27988b001708025b520b4a8
<https://valida.ae/a7e27cad35f72177052ef73ee070be5076c272a157bc5bf53>

